LEI Nº 8079, de 23 de novembro de 2011

DENOMINA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DR. CARLOS AFONSO VIANNA.

(Originária do Projeto de Lei nº 91/2011 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Carlos Afonso Vianna, a Unidade de Saúde localizada na Rua Itambacurí, nº 182, no Bairro Luxemburgo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município